

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 506/2021

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 038, de 30/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, a serem gozadas de 11 a 25/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 11/01/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de janeiro de 2021.



GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de janeiro de 2021.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo